



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Indicação CME/CC nº 01/2023

***Indica à Secretaria Municipal de Educação** acerca da minuta alterando o Decreto nº 493 de 09 de setembro de 2022, que regulamenta a Gestão Democrática do Ensino Público no âmbito das Escolas Municipais de Capão da Canoa.*

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa a fim de garantir o cumprimento das condicionalidades (Complementação Vaar valor-aluno/ano resultado) de melhoria de gestão e alcançarem evolução de indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades educacionais, indica a nomeação de diretores associada a critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

Estudos apontam que a nomeação de diretores escolares sem a observância de critérios técnicos podem apresentar impacto negativo sobre o desempenho dos estudantes, a percepção do corpo docente em relação à liderança dos diretores e o clima escolar. A indicação política não pode ser a única forma de acesso à função de diretor. Inclusive, as Metas 19 dos PNE e PME de Capão da Canoa visam à garantia da gestão democrática nas escolas, com a nomeação de diretores associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

Conforme estudo, análise e reflexão da minuta, este Colegiado conclui que:

- . quanto aos requisitos para concorrer ao cargo de direção: Curso de Gestão concluído com mínimo de 120h.
- . critérios de mérito: devem ser mais objetivos.
- . Critérios de desempate: devem constar no decreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

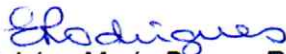


. prazo: constar os prazos de recursos

. Membros da comissão: deverá ser composta com dois representantes de cada segmento.

. plano de gestão com metas a serem cumpridas durante a gestão, sendo readequados anualmente conforme a realidade escolar.

. Caso não haja candidatos da Escola a indicação será feita pelo prefeito, sendo que, deverá seguir os mesmos critérios exigidos no edital conforme decreto.


Profª Etelvina Maria Borges Rodrigues
Presidente do CME

Comissão Mista:

Ana Maria Zanella
Belmiro Ernildo Macagnan
Etelvina Maria Borges Rodrigues
Fabiane Fontoura Garbini
Genifer Fabiana Lopes Santos
Josiane Corrêa Barcella
Mara Rozane Paixão Miranda
Márcia Viviane Leite de Matos
Micheli Lopes Togni
Tarcisio Oliveira Brambila

Capão da Canoa, 29 de setembro de 2023.